

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

Art. 6º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e registro nos assentamentos funcionais.

Art. 7º – Comunicar à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento e providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 612088

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/12/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ERNANDES FELIX DO NASCIMENTO

Matrícula: 6403714/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 612065

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê: PORTARIA Nº 2489/2020, **leia-se:** PORTARIA Nº 2524/2020.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 612085

OUTRAS MATÉRIAS

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CADEIA PÚBLICA DE REDENÇÃO.

A Secretária de Estado de Administração Penitenciária, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que fez o pedido em 15/10/2020 sob o protocolo 30414/2020 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, da Licença de Operação para a Cadeia Pública de Redenção, localizada na Rodovia BR 155 – KM 02, Bairro: Zona de Expansão Urbana, CEP: 68550-000 – Redenção – JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 612317

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 509 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, os servidores designados como Pregoeiro/Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação na modalidade Pregão;

II – DESIGNAR como Pregoeiro/Equipe de Apoio, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, os servidores discriminados abaixo, responsáveis pelos trabalhos advindos da licitação da modalidade Pregão:

- RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor – presidente;

- MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento – membro;

- ANDREZA CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 57191799/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto – membro.

III – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão instituída pela PORTARIA nº 027, de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de dezembro de 2020

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 612434

PORTARIA Nº 510 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando a Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, a Comissão Permanente de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/2, ocupante do cargo de Assessor – presidente;

- MÁRCIA ASSUNÇÃO PEREIRA, matrícula nº 5074142/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento – membro;

- ANDREZA CRISTINE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 57191799/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto – membro.

III – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão instituída pela PORTARIA nº 027, de 21.01.2020, publicada no DOE nº 34.106, de 03.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 15 de dezembro de 2020

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 612443

ERRATA

Devido a problemas ocorridos na transmissão de dados para publicação, comunicamos as seguintes alterações de premiados nos editais de Artes Integradas e Música:

Edital Artes Integradas Lei Aldir Blanc Pará	
Onde se lê	Leia-se
Silvio Pires de Oliveira	D L Monteiro Bohrer ME
Tainá Oliveira Barral	Na Cuija Produtora Cultural
Edital de Música Lei Aldir Blanc Pará	
Estefane Galvão do Nascimento Galvão	Estefane Lorrane do Nascimento Galvão
O Mercado do Choro	Carla Sueli Cabral da Silva - MEI

Classificados como suplente, após recurso.

Edital de Música Lei Aldir Blanc Pará

LETÍCIA FARIAS PORTELA – 28 pontos

Modalidade: O Som das Cidades 1

MARABÁ

ANDRE LUIS RIBEIRO LIMA – 28 pontos

Modalidade: Luz, Câmera e Clipes

BELÉM (Guajará)

OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO – 28 pontos

Modalidade: O Som das Cidades 3

BELÉM (Guajará)

Protocolo: 612307

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020-SECULT (PROCESSO 2020/1048104)

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em conformidade com o inciso II do artigo 30 e artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de organização da sociedade civil, constituída em 03 de novembro de 2005, inscrita sob o CNPJ nº 05.572.870/0001-59, situada na Rua Augusto Correa, s/n, Campus Universitário do Guamá, bairro do Guamá, CEP 66.075-900, Belém-PA, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa, que está disponível na Secretaria de Estado de Cultura, e no Diário Oficial do Estado do Pará – DOEPA. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo na sede da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, na Avenida Magalhães Barata, n. 830, São Brás, CEP 66.063-240, Belém-PA. Belém, 15 de dezembro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 612437

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01822

PROCESSO Nº 2020/1025877

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/12/2020

OBJETO: Concessão de prêmio financeiro que o Estado do Pará concede ao proponente para execução de proposta cultural selecionada.

ORIGEM: Editais da SECULT – Art. 2º, inciso III da Lei Aldir Blanc – Programa Aldir Blanc Pará.